



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO Nº. 073/2020

RIO BANANAL-ES, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

**Exm<sup>a</sup> MESA DIRETORA.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Pede providencias no sentido de que seja procedida uma intervenção do prefeito municipal junto a prestadora de serviços”.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe Senhor Presidente vimos através desta, solicitar que seja procedido por parte do Prefeito Municipal, intervenção junto a Viação PRETTI, para que seja disponibilizado um veículo condutor para deficientes no setor de Rio Bananal a outros municípios.

Vale salientar que no nosso município, se torna inviável o transporte para cadeirantes e portadores de outro tipo de deficiência física, uma vez que não se encontra disponível nenhum veículo habilitado nessa categoria.

Rio Bananal, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

**VILSON TEIXEIRA GONÇALVES**  
**VEREADOR / PRESIDENTE**

PROTUCOLO nº 0495 / 2020  
Dia \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_ Horas \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES Em 25/09/2020  
F. Assinado \_\_\_\_\_